



IGARACY – PB 10 de novembro 2023

SEMANA XLVI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 57

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 066/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICIPIO DE IGARACY, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda o que dispõe a Lei Municipal Nº 564/2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, dando nova redação ao Art. 2º e dá providências correlatas a Lei Municipal Nº 458 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, observando-se o estabelecimento da Lei Municipal Nº 564/2019 que alterou a Lei Municipal Nº 458 de 23 de novembro de 2011, assim constituído:

I - Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisco André de Oliveira

Suplente: Alricélia Márcia Lopes Brasileiro

II - Poder Legislativo - Vereadores

Titular: Damião Clementino da Silva

Suplente Francisco Edilson Lacerda

III - Gestores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Juliana Agostinho dos Santos

Suplente: Maria do Socorro Cavalcante Gomes Duarte

IV - Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Samara Alice Ferreira Oliveira

Suplente: Luciana Batista de Farias

V - Professores da Rede Privada

Titular: Maria Rubia Rodrigues Filho Silva

Suplente: Bruna Livia da Silva

VI - Classe dos Trabalhadores em Educação

Titular: Adriana Ferreira Henrique

Suplente: Rita de Cássia Lopes

VII - Técnicos Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Uelida Alves Florentino

Suplente: Erivaneide Pereira de Oliveira Carvalho

VIII - Representante de Associações Rurais

Titular: José Vicente de Araújo

Suplente: Sebastião Alves Neto

IX - Pais de Aluno

Titular: Rávila Raiza Rodrigues Filho

Suplente: Agalberto Estevam da Costa

X - Conselho Tutelar

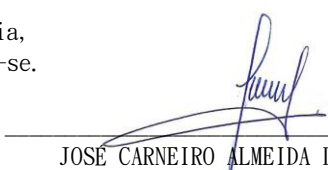
Titular: Davilleny Alves Mauricio

Suplente: Felipe de Souza Almeida Lunar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de novembro de 2023.

Dê ciência,
Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva